



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria-Executiva

**Diretoria de Logística, Orçamento e
Administração**

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 139, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria Funarte nº 689, de 30 de abril de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade da ampliação da gestão compartilhada com o Município de Paty do Alferes no âmbito do Complexo Cultural Aldeia de Arcozelo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria Funarte nº 689 de 30 de abril de 2025, sendo:

I- Representantes da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

a) Marcos Teixeira Campos (Assessor Técnico da Diretoria Executiva)

b) Ana Maria Saramago Marques Pereira (Administradora da Aldeia de Arcozelo)

c) Marcelo Basbus Mourão (Sociedade Civil)

d) Josué Teixeira Soares (Sociedade Civil)

II- Representantes da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – PMPA

a) Kenny Pereira Nobre (Secretário de Cultura de Paty do Alferes)

b) Renata Gueia de Oliveira (Supervisora da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa)

c) Claudia Maria Barbosa Ramos (Sociedade Civil)

d) Jefter Paulo da Silva Carvalho (Sociedade Civil)

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por um dos representantes da FUNARTE e terá duração de seis meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria de Pessoal, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

PORTRARIA FUNARTE Nº 689, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade da ampliação da gestão compartilhada e destinação das FASES III e IV, do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo, localizado no Município de Paty do Alferes – RJ.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho, formado por servidores da Fundação Nacional de Artes, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e de membros da Sociedade Civil, com a finalidade de levantar e analisar a viabilidade da ampliação da gestão compartilhada com o Município de Paty do Alferes, a fim de propor soluções e destinação para as edificações compreendidas nas chamadas FASES III e IV de recuperação do Complexo Cultural Aldeia de Arcozelo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por oito membros.

§1º Cada uma das partes indicará dois representantes, além de dois membros da sociedade civil, dentre pessoas com reconhecida atuação nos projetos culturais da Aldeia de Arcozelo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Funarte, que designará, dentre suas unidades administrativas, aquele que funcionará como secretaria executiva.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á nos termos do calendário por ele estabelecido e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelos representantes da Funarte ou do Município.

Art. 5º O quórum de reunião do Grupo de Trabalho é de maioria simples, em primeira chamada, com cinquenta por cento mais um de seus integrantes e, em segunda chamada, com qualquer quórum, desde que haja um representante de cada instituição e pelo menos um representante da sociedade civil.

Art. 6º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por videoconferência.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e não impedirá seus integrantes de participação em editais públicos de qualquer natureza.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período.

Art. 9º O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho será encaminhado à Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e ao Prefeito do Município de Paty do Alferes.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065425** e o código CRC **60340CC7**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001090/2025-87

SEI nº 0065425